



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## **DECLARAÇÃO Nº 2 / 2021 SGI- 19229**

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), instituída por meio da Portaria nº 55/2021-SER, de 08, de junho de 2021 000021134801, publica no Diário Oficial do Estado nº 23.568, de 10.06.21. 12 000021182094, conforme consta do processo 202119222000721, em conformidade com o disposto na Lei n° 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXII, do art. 5°, no inciso II, do § 3°, do art. 37 e no § 2°, do art. 216, da Constituição Federal, na Lei n° 18.025/13, DECLARA que a Secretaria de Estado da Retomada não possui, até a presente data, informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas.

GOIANIA, 09 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO**, **Superintendente**, em 09/08/2021, às 14:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022669808 e o código CRC 613D446D.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE





SEI 000022669808

Referência: Processo nº 202119222000721